

**PROAD 1215/2022**

**DECISÃO TRT7.DG Nº. 189/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

**SOLICITANTE:** Escola Judicial.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNPJ: 00.536.110/0001-72

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**OBJETO:** Inscrição do Desembargador PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO no 20º CONAMAT – Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho, no período de 27 a 30 de abril, em Porto de Galinhas – PE.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 18/2022, acostado mediante o documento 51;

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.CJA Nº.172/2022 (doc. 52), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU, SICAF e CADIN (docs. 39/44);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 53) e a adequação orçamentária (docs. 21/22);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação em tela.

**Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual** a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art. 25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

**À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO**, para emitir a nota de empenho respectiva. Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

**Em seguida**, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019.

Fortaleza (CE), 22 de abril de 2022.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR**

Diretor-Geral Substituto/Ordenador de Despesas Substituto